

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

15.196

01



Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 367-1466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL: VILLAGE 1 Casa nº 03, (cobertura duplex), (em construção) do Condomínio "PONTA DA MOMBAÇA", com direito a duas vagas descobertas para guarda de veículos, no local para esse fim determinado, e uma vaga de garagem para guarda de embarcação náutica de até 22 pés, e a fração ideal de 30/1000 avos do domínio útil do terreno resultante do remembramento dos lotes 1,2,3,5-A,6-A e 7-A, da gleba de terras denominada ÁREA "B", localizada na Rodovia Rio Santos, Camorim, 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: Mede 107,00m de frente para o mar; pelos fundos mede 152,00m para a servidão de passagem; pelo lado direito mede 122,00m confrontando com Newton Rique ou sucessores; e, pelo lado esquerdo mede 208,00m em 3 segmentos de 20,00m, 173,00m e 15,00m confrontando com a Rua Projetada, perfazendo a área total de 19.271,00m²; Lote 05-A com as seguintes medidas e confrontações: Mede de frente para a Rua projetada 22,00m; pelo lado direito mede 33,00m, confrontando com a Rua existente, pelo lado esquerdo mede 33,00m na divisa com a área 4-A e pelos fundos mede 24,00m confrontando com a Rua Virada do Leste e eixo rodoviário da Estrada Rio Santos (BR-101), com a área total de 759,00m²; e área oriunda do remembramento dos lotes 6-A e 7-A, com as seguintes medidas e confrontações: Mede de frente 88,00m para a servidão de passagem; pelos fundos mede 77,30m confrontando com a Rua de acesso a BR 101 e área de domínio do DNER - Departamento Nacional de estradas e Rodagem; pelo lado direito mede 23,00m, confrontando com Edmundo Mário Martuscello e outros; pelo lado esquerdo mede 37,50m em 3 segmentos de 6,00m; 19,00m e 12,50m, confrontando com a servidão existente, fechando uma área de 2.521,00m².- PROPRIETÁRIO: EDMUNDO MÁRIO CARLOS MARTUSCELLO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, no KM 90 da rodovia Rio Santos, Praia da Mombaça, portador da Carteira de Identidade nº 722.943 expedida pelo IFP em 18.02.72 e sua mulher Aurélia Scapin Martuscello, brasileira, casada, proprietária, portadora da Carteira de Identidade nº 112744 -IPF de 08.11.65 e inscrita no CPF sob o nº 015.479.687-53.- TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs 13.213, 13.214 e 12.234, fls. 154, 155 e 141 do livro 2-BE e 2-BA de Registro Geral deste Ofício de Justiça, constando nestas matrículas averbação da fusão, nos termos do artigo 234 da Lei 6015/73.- Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2001.

O Oficial Jussie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
1º Escrevente Substituto

AV.01-15.196: COMPROMISSO: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel, foi prometido vender a NEWLANDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CGC sob o nº 00.462.287/0001-33, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Mullher, nº 116, Grupo 3101-Parte, conforme escritura de Promessa de Venda, lavrada em Notas do 14º Ofício do Rio de Janeiro, no livro SI-0353, fls. 21, ato 10 de 14.04.95 e repactuada conforme escritura do mesmo cartório no livro SI-0353 fls. 23 de 17.04.95 e registrada nas matrículas nºs 12.094, 12.095, 12.096, 12.235, 12.236 e 12.234.- Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2001. O Oficial Jussie Alves Barbosa

R.02-15.196: PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS E PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE ACESSÕES: Promitente Cessionária e Promitente Compradora: TEREZINHA FARAG DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 36.894 expedida pela OAB/RJ em 22.01.81, inscrita no CPF sob o nº 348.010.817-20, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 2.300 "A", casa 69.- Promitente Cedente: NEWLANDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA acima qualificada.

Official stamp and authentication seal with text: AUTENTICAÇÃO, 70862AH0135271



Venda de Acessões, datado de 07.03.1996, Re-ratificado pela Escritura Pública de Quitação de Preço, lavrada na Notas do Cartório do 15º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 1716, fls. 059, ato 022, datada de 19.09.2000.- VALOR: Pelo valor de R\$ 280.000,00, sendo R\$ 112.000,00, pela fração ideal do domínio útil do terreno e R\$ 168.000,00, pelas acessões que irão corresponder a unidade autônoma designada por Village I casa nº 03 (cobertura duplex). Demais cláusulas e condições são as constantes do título. (protocolo nº 27.302).- Angra dos Reis, 26 de janeiro de 2001. O Oficial

Jussie Alves Barbosa  
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
Jussie Alves Barbosa  
1º Escrevente Substituto

R.03-15.196: CESSÃO DE DIREITOS: Cessionária: TEREZINHA FARAG DE OLIVEIRA, já qualificada.- Cedente: NEWLANDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.- Forma do Título: Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda e Cessão, lavrada nas Notas do 13º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 2821, fls. 156, ato 32, datada de 27.04.2001.- Valor: R\$ 280.000,00, sendo R\$ 112.000,00, pela fração ideal do domínio útil do terreno e R\$ 168.000,00, pelas acessões.- ITBI: Foi pago através da guia nº 1368/2001, no valor de R\$ 5.600,00, recolhido à PMAR em 03/08/2001.- Laudêmio: Foi pago conforme certidão nº 1530/2001, da Secretaria do Patrimônio da União, no valor de R\$ 2.838,36, estando o imóvel cadastrado naquela delegacia sob RIP nº. 5801.0003706.29. (protocolo 27.953).- Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2001. O Oficial

Jussie Alves Barbosa  
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS  
JUSSIE ALVES BARBOSA  
RESP. 17 EXPEDIENTE - ANO EXEC. 2002/2001

11ATO REGISTRAL  
NºRAM41690

R.04-15.196: COMPRA E VENDA: Adquirente: TEREZINHA FARAG DE OLIVEIRA, já qualificada.- Transmitentes: EDMUNDO MARIO CARLOS MARTUSCELLO e sua mulher AURÉLIA SCAPIM MARTUSCELLO, já qualificados.- Forma do Título: Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda e Cessão, lavrada nas Notas do 13º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 2821, fls. 156, ato 32, datada de 27.04.2001.- Valor: R\$ 43.500,00, integralmente pagos.- ITBI: Pago através das guias nºs 0646/95, 0647/95, 0648/95, 0649/95, 0650/95, 0651/95, nos valores de R\$ 9.500,00, R\$ 8.400,00, R\$ 8.400,00, R\$ 900,00, R\$ 900,00 e R\$ 900,00 (MP), recolhido à PMAR em 11/05/1995.- Laudêmio: Foi pago conforme certidão nº 1530/2001, da Secretaria do Patrimônio da União, no valor de R\$ 517,53, estando o imóvel cadastrado naquela delegacia sob RIP nº. 5801.0003706.29. (protocolo 27.953).- Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2001. O Oficial.

11ATO REGISTRAL  
NºRAM41691

Jussie Alves Barbosa  
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS  
JUSSIE ALVES BARBOSA  
RESP. 17 EXPEDIENTE - ANO EXEC. 2002/2001

R.05-15.196: COMPRA E VENDA: Adquirente: MARCO AURÉLIO BADARÓ BRAGA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da separação de bens com CHRISTINA PITANGUY CAVALCANTI DE CARVALHO BADARÓ BRAGA, portador da carteira de identidade nº 03584663-3, expedida pelo IFP-RJ, em 08/04/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.690.417-87, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2870, Aptº 202, Lagoa - RJ, - Transmitente: TEREZINHA FARAG DE OLIVEIRA, já qualificada.- Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 18º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 6624, fls. 067, ato 028, datada de 20.05.2002.- Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralmente pagos.- ITBI: Pago através da guia nº 806/1, no valor de R\$ 5.600,00, recolhido à PMAR em 06/05/2002.- Laudêmio: Pago conforme Certidão nº 1344/2002, da Secretaria do Patrimônio da União, no valor de R\$ 3.093,82, em 08.05.2002, estando o imóvel cadastrado naquela delegacia sob RIP nº. 58010003706-29, e na PMAR sob nº 01.08.01.0208.003. (protocolo 29.386).- Angra dos Reis, 22 de Julho de 2002. O Oficial

Jussie Alves Barbosa  
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS  
JUSSIE ALVES BARBOSA  
RESP. 17 EXPEDIENTE - ANO EXEC. 2002/2001

11ATO REGISTRAL  
NºRBY80898

Jussie Alves Barbosa  
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS  
JUSSIE ALVES BARBOSA  
RESP. 17 EXPEDIENTE - ANO EXEC. 2002/2001

AUTENTICAÇÃO  
0862AHO135272



MATRÍCULA	FICHA
15196	2



Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000  
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**AV.06-15.196: PACTO ANTENUPCIAL:** Procede-se a esta averbação, para constar que o Pacto Antenupcial entre MARCO AURÉLIO BADARÓ BRAGA e CHRISTINA PITANGUY CAVALCANTI DE CARVALHO BADARÓ BRAGA, foi realizado conforme escritura do 18º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 6546, fls. 076, ato 027, datada de 22.03.2001, devidamente registrada sob o nº 6722, do Registro de Imóveis do 5º Ofício da Comarca da Capital, em 04.07.2002, do qual foi convencionado que o regime a vigorar durante o casamento será o da SEPARAÇÃO DE BENS. (protocolo nº 29.569). - Angra dos Reis, 22 de julho de 2002. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS  
JUSSIE ALVES BARBOSA  
R. S. P. EXPEDIENTE - 419 ESC. 310/2101



**R.07-15.196: BEM DE FAMÍLIA:** Nos termos da Escritura Pública, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 167, fls. 012/014, ato 003, datada de 15.04.2003, registrada em seu inteiro teor, nesta data, na Ficha Auxiliar nº 298, e Edital publicado na imprensa local em 09.05.2003, MARCO AURELIO BADARÓ BRAGA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da separação total de bens com CHRISTINA PITANGUY CAVALCANTI DE CARVALHO BADARÓ BRAGA, na vigência da Lei 6.515/77, portador da carteira de identidade nº 03584663-3 emitida pelo IFP/RJ, em 08/04/1992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.690.417-87, residente e domiciliado na Casa nº 03, cobertura duplex, Condomínio ponta da Mombaça, nesta cidade, instituíram o imóvel objeto da presente matrícula como BEM DE FAMÍLIA, destinando-o para residência sua e de seus familiares, nos termos do artigo 1711 e seguinte do Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/02) Lei de registros públicos artigos 167 I, nº 1, 260 à 265). (protocolo nº 30.664). - Angra dos Reis, 13 de junho de 2003. O Oficial

*Oswaldo Ciuffo Cicarino*  
Oswaldo Ciuffo Cicarino  
Oficial do Registro  
Mat. 06/2839



**AV.08-15.196: CONSTRUÇÃO/HABITE-SE:** Nos termos do requerimento datado de 02.03.2004, procede-se a esta averbação, para constar, que a construção do imóvel acima identificado, foi concluída, com a área total de 431,08m² de área construída, sito à Rua Projetada Cinco nº 96, Virada do Leste - "Condomínio Ponta da Mombaça", conforme se verifica do Alvará de Habite-se nº 109/2001, e da Certidão de Cadastro Fiscal nº 138/2004, ambos expedidos pela PMAR em 25.05.2001 e 28.02.2004, respectivamente; bem como da CND nº 002652004-17001110 expedida pelo JNSS em 12.01.2004. Estando inscrita na PMAR sob o nº 01.08.015.0208.003, desde 02.08.2001. (protocolo nº 31.673). - Angra dos Reis, 18 de março de 2004. O Oficial

*Oswaldo Ciuffo Cicarino*  
Oswaldo Ciuffo Cicarino  
Oficial do Registro  
Mat. 06/2839



20 JUL. 2017  
Mat. 06/2839

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E DE INTERDIÇÕES - TITULOS DO REGISTRO CIVIL DA SEDE DO RIBEIRÃO PRETO (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro  
Luiz Fernando Teixeira Silva-Esc.

0862A H0136279



**AV.09-15.196: CANCELAMENTO DE BEM DE FAMÍLIA:** Nos termos do Ofício nº 266/2015/OF datado de 05/05/2015, extraído do processo nº 0005196-49.2014.8.19.0003 expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Ivan Pereira Mirancos Junior, foi determinado de forma voluntária o cancelamento do bem de família identificado no R.07 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAZA 25359 VZF. (protocolado sob o nº 49.932 em 14/05/2015).- Angra dos Reis, 10 de Junho de 2015. O Oficial.

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Karina Moraes Rodrigues da Silva  
Escrevente  
Matr. 94/5542

**R.10-15.196: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo - SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42.- **Emitentes e Garantidores:** MARCO AURÉLIO BADARÓ BRAGA, e, sua mulher CHRISTINA PITANGUY CAVALCANTI DE CARVALHO BADARÓ BRAGA, acima qualificados.- **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário, nº 073140230010684 - Alienação Fiduciária de Imóvel datada de 08/01/2016.- **Data da Emissão:** 08/01/2016.- **Local de Emissão e Pagamento:** Cidade: São Paulo/SP.- **Valor do Empréstimo:** R\$1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS).- **Valor IOF:** R\$47.011,46 financiado.- **Tarifa de Avaliação de Garantia:** R\$1.490,00.- **Valor Total do Empréstimo:** R\$1.400.000,00.- **Valor da Parcela:** R\$28.328,49.- **Total a Pagar:** R\$4.951.391,43.- **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** **Juros Remuneratórios Efetivos:** 1,70% ao mês 22,41% ao ano.- **Capitalização de Juros:** Mensal.- **Quantidade de Parcelas:** 180.- **Periodicidade das Parcelas:** Mensais.- **Vencimento da 1ª Parcela:** 08/02/2016.- **Vencimento da Última Parcela:** 08/01/2031.- **Encargos Moratórios:** 1% ao mês - Multa: 2%.- **Custo Efetivo Total - CET:** 27,19% ao ano. **Da Alienação Fiduciária Em Garantia:** Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações desta CÉDULA, os Emitentes e Garantidores alienam Fiduciariamente ao SANTANDER, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 0.514/97.- **Do Leilão Extrajudicial:** Para efeito de venda em leilão, o valor do BEM ALIENADO objeto deste instrumento a ser considerado é de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Demais cláusulas e condições são as constantes do título do qual fica uma via arquivada neste Cartório. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB) foi feita conforme determina o Aviso CGJ nº 995/2012. Em observância ao Provimento nº 39/2014/CNJ, a consulta ao CNIB foi realizada conforme código HASH: f5ac.ce14.0295.957e.96f5.b3c3.1d69.1d90.e7fc.ac8a e 1211.b7bd.ac98.394a.28a7.1cf7.7ef7.07f4.95db.2a6e cujo resultado foi negativo. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBIO 11687 FHW. (protocolado sob o nº 50.946 em 18/01/2016).- Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 2016. O Oficial.

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Bartosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro  
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escr





# Registro de Imóveis

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

MATRÍCULA	FICHA
15.196	03



## Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
Tel.:(24) 3367-1466  
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**AV.11-15.196: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 003/2017-RGI datado de 10/01/2017, acompanhado do requerimento datado de 14/12/2016 firmado pelo Agente Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes MARCO AURELIO BADARO BRAGA, e, CHRISTINA PITANGUY CAVALCANTI DE CARVALHO BADARÓ BRAGA, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.10-15.196, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), deixaram de ser notificados nos dias 12/01/2017, 20/01/2017 e 27/01/2017 do inteiro teor daquela intimação, em razão dos mesmos encontrarem-se ausentes, conforme consta da certidão firmada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos - RTD, anexo a este Ofício de Justiça em 08/02/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBOL - (protocolado sob o nº 52.380 em 02.01.2017). - Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2017. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.12-15.196: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 035/2017-RGI datado de 23/02/2017, acompanhado do requerimento datado de 01/02/2017 firmado pelo Agente Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes MARCO AURELIO BADARO BRAGA, e, CHRISTINA PITANGUY CAVALCANTI DE CARVALHO BADARÓ BRAGA, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.10-15.196, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido os mesmos notificados no dia 08/03/2017, os quais tomaram ciência do inteiro teor da presente, conforme consta da certidão positiva firmada pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - RTD do Rio de Janeiro/RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBYU 46832 XBD. (protocolado sob o nº 52.550 em 20/02/2017). - Angra dos Reis, 28 de março de 2017. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICACAO: Esta cópia é o original, a mim apresente Oscar Paes de Almeida OFICIAL Delegado

20 JUL. 2017

Oficial de Registro Civil das Res e de Interdições e Tutelas do da Sede do Ribeirão Preto Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritoriz

Selos Pagos por verba Valor em R\$

0862AH0136277



**AV.13-15.196: DECURSO DE PRAZO:** Nos termos do requerimento datado de 13/04/2017, hoje arquivado, fica averbado que o credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S/A, requereu à averbação de decorso de prazo, pela não purga de mora, após devidamente intimados os devedores fiduciários MARCO AURELIO BADARÓ BRAGA, e, CHRISTINA PITANGUY CAVALCANTI DE CARVALHO BADARÓ BRAGA. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECAZ 88967 BUP.- (protocolado sob o nº 52.759 em 13.04/2017).- Angra dos Reis, 08 de maio de 2017. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.14-15.196: CONSOLIDAÇÃO DE PRÓPRIEDADE:** Nos termos do Instrumento Particular datado de 07/04/2017, amparado no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, acompanhado de prova de decurso de prazo para a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, na pessoa do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., acima qualificado. Base de Cálculo: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). ITBI: Foi pago através da guia nº 01015881, no valor de R\$50.000,00, recolhido no Banco Santander (Brasil) S.A. em 12/04/2017, em favor da PMAR. Laudêmio: Deixa de ser recolhido, por força da decisão judicial proferida pela 1ª Instância da 4ª Vara Federal de Niterói/RJ, Processo nº 200851020016575, ficando em consequência o ocupante autorizado a transferir o imóvel na SPU-RJ, conforme consta da Certidão de Autorização Para Transferência - CAT sob o nº 002909161-60 de natureza onerosa, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União SPU/RJ em 04/05/2017. Estando o imóvel cadastrado naquela Secretaria sob o RIP nº 5801.0003706-29 e no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.08.015.0208.003. As consultas sobre indisponibilidade de bens (BIB) e informações pertinentes à Lei nº 11.441/2007, foram feitas conforme determina o Aviso CGJ nº 995/2012: Em observância ao Provimento nº 39/2014/CNJ, as consultas ao CNIB foram realizadas conforme códigos HASH: 1833.a9eb.05d7.d4c3.502f.43cd.cld6.8341.2d0f.f501 e 3573.cf28.a4ld.ba6f.7764.702a.4eb2.d0d0.14e6.d5ba, cujos resultados foram negativos. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECAZ 89690 XHH (protocolado sob o nº 52.809 em 26/04/2017). Angra dos Reis, 22 de maio de 2017. O Oficial

*Ana Beatriz da S. Ciciano Victorino*  
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
Ana Beatriz da S. Ciciano Victorino  
Substituta do Tabelião  
Matr.: 94/0116

**AV.15-15.196: OBRIGATORIEDADE DE LEILÃO:** Face à Consolidação da Propriedade objeto da AV.14 desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica o mesmo na obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro, conforme determinação contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECAZ 89691 YU (protocolado sob o nº 52.809 em 26/04/2017) Angra dos Reis, 22 de maio de 2017. O Oficial

*Ana Beatriz da S. Ciciano Victorino*  
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
Ana Beatriz da S. Ciciano Victorino  
Substituta do Tabelião  
Matr.: 94/0116

**AUTENTICAÇÃO**  
20 JUL 2017  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da 1ª Substituta da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial S. J. J.  
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Aut. J. J.

12467  
AUTENTICAÇÃO  
0862A H0135276



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

MATRÍCULA	FICHA
15.196	04



Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
 Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148  
 e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**AV.16-15.196: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do instrumento particular de Termo de Quitação datado de 04/07/2017, consta que em face da consolidação da propriedade identificada na AV.14 acima na pessoa da credora/fiduciante **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, acima qualificado, fica cancelada a referida alienação fiduciária objeto do R.10 acima, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico N° ECAZ 90802 LMY (protocolado sob o n° 53.266 em 17/07/2017). Angra dos Reis, 19 de julho de 2017. O Oficial

*Ana Beatriz da S. Cicarino Victorino*  
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
 Ana Beatriz da S. Cicarino Victorino  
 Substituta do Tabelião  
 Matr.: 94/0118

**AV.17-15.196: RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento datado de 04/07/2017, acompanhado dos autos de primeiro e segundo leilão (negativos), respectivamente, realizados nos dias 19/06/2017 e 26/06/2017, com as publicações de estilo, hoje arquivados, fica averbado, por solicitação do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, acima qualificado, que por força da realização do 1º e 2º leilões públicos realizados sem que houvesse licitantes, resultando negativos, fica efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa do requerente. Selo de Fiscalização Eletrônico n° ECAZ 90803 VVJ (protocolado sob o n° 53.223 em 12/07/2017). Angra dos Reis, 19 de julho de 2017. O Oficial

*Ana Beatriz da S. Cicarino Victorino*  
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
 Ana Beatriz da S. Cicarino Victorino  
 Substituta do Tabelião  
 Matr.: 94/0118

<b>CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS</b>																	
Protocolo Nº 53223																	
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.																	
Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização ECAZ 90804 TIY Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.is.br/sitepublico">https://www3.tjrj.is.br/sitepublico</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>71,30</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td>1,42</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>14,26</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>3,56</td></tr> <tr><td>Funperp:</td><td>3,56</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>2,85</td></tr> <tr><td>ISSQN:</td><td>3,57</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>100,52</td></tr> </table>	Emol.:	71,30	Ressag:	1,42	FETJ:	14,26	Funperj:	3,56	Funperp:	3,56	Funarpen:	2,85	ISSQN:	3,57	Total:	100,52
Emol.:	71,30																
Ressag:	1,42																
FETJ:	14,26																
Funperj:	3,56																
Funperp:	3,56																
Funarpen:	2,85																
ISSQN:	3,57																
Total:	100,52																



Angra dos Reis, 19/07/17

*Ana Beatriz da S. Cicarino Victorino*  
 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
 Ana Beatriz da S. Cicarino Victorino  
 Substituta do Tabelião

